PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Programa de Pós-Graduação em Administração e Programa de Pós-Graduação em Economia FEA/PUC-SP





SUSTENTABILIDADE

ODS 2

AGRICULTURA SUSTENTÁVEL - Um Estudo

Disciplina Sustentabilidade 1s 2019 Turma: ADM-NB9 Prof. Dr. Arnoldo José de Hoyos Guevara

Alexandre Amaral Cardoso, Alexandre Fernandes Rodrigues Jr, Matheus Pinho Gaspar

> São Paulo 2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
CAPÍTULO 1. ODS 2: FOME ZERO
1 - Agenda 2030
1.2 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 5
1.3 - Panorama Geral da ODS 2 no Mundo 6
1.3.1 - A Fome
1.3.1.1 - As Causas da Fome
CAPÍTULO 2. PROGRAMA FOME ZERO
2 - O Programa Fome Zero
2.1 - Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil 10
2.1.1 - Considerações sobre a Proposta
2.2 - Segurança Alimentar e Nutrição no Brasil
2.2.1 - Estimativas da População Vulnerável à Fome
2.3 - Desenho de um Programa Integrado
2.3.1 - Considerações Finais sobre o Programa Fome Zero
CAPÍTULO 3. AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
3 - O Que é a Agricultura Sustentável?
3.1 - Importância da Agricultura Sustentável
3.1.1 - Princípios e Características da Agricultura Sustentável
(Ações Importantes)
3.2 - Agricultura Sustentável no Brasil
3.2.1 - Principais Problemas
3.2.2 - Perspectivas para o Brasil - Desenvolvimento Sustentável
no Campo
3.2.3 - Benefícios para Empresas que Aderem aos Métodos
3.3 - Exemplos de Agricultura Sustentável
3.3.1 - Exemplos de Agricultura Sustentável no Brasil
CONCLUSÃO
REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

O objetivo de desenvolvimento sustentável 2, que é nosso foco nesse estudo, tem como objetivo acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Essa ODS é composta por mais 5 metas que serão analisadas. No nível global, grande parte dos esforços mundiais de combate à fome é coordenada pela ONU e destinada a alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para 2030 do Projeto "Fome Zero", desenvolvido pelo Prof. José Graziano da Silva, da UNICAMP que depois se tornou Diretor da FAO por vários períodos. Esse será o tema do Capítulo II do trabalho.

CAPÍTULO 1. ODS 2: FOME ZERO

O objetivo de desenvolvimento sustentável 2, que é nosso foco nesse estudo, tem como objetivo acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

1 - Agenda 2030

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ou Objetivos Globais para o Desenvolvimento Sustentável) são uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Os ODS são parte da Resolução 70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas: "Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que depois foi encurtado para Agenda 2030. As metas são amplas e interdependentes, mas cada uma tem uma lista separada de metas a serem alcançadas. Atingir todos os 169 alvos indicaria a realização de todos os 17 objetivos.

Os ODS abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social.

O parágrafo 54 da Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 25 de setembro de 2015, contém os objetivos e metas. O processo liderado pela ONU envolveu seus 193 Estados Membros e a sociedade civil global. A resolução é um amplo acordo intergovernamental que funciona como a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. Os ODS baseiam-se nos princípios acordados na Resolução A/RES/66/288, intitulada "O Futuro que Queremos". Este foi um documento não vinculante divulgado como resultado da Conferência Rio+20 realizada em 2012.

Concluídas em agosto de 2015, as negociações da Agenda 2030 culminaram em documento ambicioso que propõe 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169

metas correspondentes, fruto do consenso obtido pelos delegados dos Estados Membros da ONU. Os ODS são o cerne da Agenda 2030 e sua implementação ocorrerá no período 2016-2030. Confira a íntegra do documento da Agenda 2030.

A Conferência Rio+20, realizada em 2012 no Brasil, estabeleceu claro mandato para que os Estados Membros da ONU construíssem coletivamente esse conjunto de objetivos e metas, ampliando a experiência de êxito dos Objetivos do Milênio (ODM). Uma das novidades dos ODS e de suas metas é o fato de se aplicarem a todos os Estados-membros das Nações Unidas. Isso reflete o reconhecimento de que todos os países — desenvolvidos e em desenvolvimento — têm desafios a superar quando o assunto é promoção do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, econômica e ambiental. Além disso, o Brasil tem destacado a imensa oportunidade de que a pobreza do mundo seja erradicada dentro do período de vigência da nova Agenda.

A Agenda 2030 não se limita a propor os ODS, mas trata igualmente dos meios de implementação que permitirão a concretização desses objetivos e de suas metas. Esse debate engloba questões de alcance sistêmico, como financiamento para o desenvolvimento, transferência de tecnologia, capacitação técnica e comércio internacional. Além disso, prevê mecanismos de acompanhamento dos ODS e de suas metas, para auxiliar os países a comunicar seus êxitos e a identificar seus desafios, bem como a traçar estratégias e a avançar em seus compromissos com o desenvolvimento sustentável.

No nível global, o principal mecanismo de acompanhamento é o Fórum Político de Alto Nível (HLPF, na sigla em inglês), criado a partir da Rio+20 para suceder a Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. O HLPF oferece à comunidade internacional plataforma global para fornecer liderança política, orientações e recomendações para acompanhar a implementação dos ODS. O Fórum reúne-se anualmente, em nível ministerial, sob os auspícios do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU. A cada quatro anos, é realizada, em setembro, a Cúpula dos ODS, em nível de chefes de Estado, sob os auspícios da Assembleia Geral (AGNU), com vistas a analisar a implementação de todos os ODS.

O HLPF busca ressaltar iniciativas que têm resultados positivos, no âmbito do cumprimento da Agenda 2030, e orienta ações que devem ser aprimoradas, com foco na erradicação da pobreza, no crescimento econômico e na sustentabilidade do planeta. Também desempenha a função de acompanhamento global dos ODS, por meio de dois principais mecanismos: (i) debates gerais sobre temas anuais"; e (ii) seguimento das estratégias nacionais de implementação mediante apresentação dos "Relatórios Nacionais Voluntários" (RNVs).



Figura 1. Relatórios Nacionais Voluntárias Fonte: HLPF

A apresentação dos Relatórios começou em 2016 e ocorrerá ao longo dos 15 anos de vigência da Agenda 2030, período em que os países são encorajados a apresentar seu relatório nacional ao menos uma vez. Desde a entrada em vigor da Agenda 2030, mais de 120 países submeteram suas contribuições, mostrando compromisso com o enfrentamento dos maiores desafios globais para o desenvolvimento sustentável do planeta. O Brasil apresentou seu primeiro Relatório Nacional Voluntário em 2017, no qual tratou das estruturas institucionais colocadas em operação para incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas políticas públicas.

Alguns permanecem pessimistas sobre o potencial para alcançar os ODS, especialmente por causa das estimativas do custo de alcançar todos eles. No entanto, certo progresso havia sido relatado em 2018. Por exemplo, menos crianças africanas com menos de 5 anos sofrem de desnutrição crônica e debilitação. No entanto, o mesmo estudo concluiu que é improvável que haja um fim para a desnutrição até 2030.



Figura 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Fonte: Objetivos Desenvolvimento Sustentável

1.2 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2

"Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável'

Essa ODS é composta por mais 5 metas:

- ➤ 1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
- ➤ 2. Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
- ➤ 3. Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola
- ➤ 4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
- ➤ 5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente
 - **5a.** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

- 5b. Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha
- **5c.** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

1.3 - Panorama Geral da ODS 2 no Mundo

- ➤ Globalmente, a proporção de pessoas subnutridas em regiões em desenvolvimento caiu quase pela metade desde 1990, de 23,3% em 1990-1992 para 12,9% em 2014-2016. Mas, atualmente, uma em cada nove pessoas no mundo (795 milhões) ainda é
- A África Subsaariana é a subnutrida.
- A vasta maioria das pessoas do mundo passando fome vive em países em desenvolvimento, onde 12,9% da população é subnutrida.
- ➢ Ásia é o continente com a população que passa mais fome − dois terços do total. A
 porcentagem no Sul da Ásia caiu em anos recentes, mas, na Ásia Ocidental, ela
 aumentou levemente.
- Região com a mais alta prevalência (porcentagem da população) de fome. Lá, cerca de uma em cada quatro pessoas está subnutrida.
- ➤ A má nutrição causa quase metade (45%) das mortes de crianças abaixo dos cinco anos de idade 3,1 milhões de crianças anualmente.
- ➤ Uma em cada quatro crianças do mundo sofre crescimento atrofiado. Em países em desenvolvimento, a proporção aumenta de uma para três.
- ➤ 66 milhões de crianças em idade escolar primária vão às aulas passando fome, sendo 23 milhões apenas na África.
- ➤ A agricultura é a maior empregadora única no mundo, provendo meios de vida para 40% da população global atual. Ela é a maior fonte de renda e trabalho para famílias pobres rurais.
- ➤ 500 milhões de pequenas fazendas no mundo todo, a maioria ainda dependente de chuva, fornecem até 80% da comida consumida numa grande parte dos países em desenvolvimento. Investir em pequenos agricultores é um modo importante de aumentar

a segurança alimentar e a nutrição para os mais pobres, bem como a produção de alimentos para mercados locais e globais.

1.3.1 - A Fome

Fome (do *latim faminem*) é o nome que se dá à sensação fisiológica pelo qual o corpo percebe que necessita de alimento para manter suas atividades inerentes à vida. O termo comumente é usado mais amplamente para referir a casos de desnutrição ou privação de comida entre as populações, normalmente devido a pobreza, conflitos políticos ou instabilidade, ou condições agrícolas adversas. Em casos crônicos, pode levar a um mal desenvolvimento e funcionamento do organismo. Uma pessoa com fome está faminta.

Na política, na ajuda humanitária e na ciência social, a fome é uma condição na qual a pessoa, por um período prolongado, não consegue ingerir alimentos suficientes para atender às necessidades nutricionais básicas. Assim, no campo do combate à fome, o termo fome é usado em um sentido que vai além do desejo comum de comida que todos os seres humanos sentem.

As consequências imediatas da fome são a perda de peso nos adultos e nas crianças, levando eventualmente à morte, e ao aparecimento de problemas no desenvolvimento das crianças, geralmente limitando as suas capacidades de aprendizagem e produtividade. A desnutrição, principalmente devido à falta de alimentos energéticos e proteínas, aumenta nas populações afetadas e faz crescer a taxa de mortalidade, em parte, pela fome e, também, pela perda da capacidade de combater as infecções. A fome é um dos maiores flagelos da humanidade.

Ao longo da história, parte da população mundial sofreu períodos de fome constantes. Em muitos casos, isso resultou de interrupções na oferta de alimentos causadas por guerras, pragas ou clima adverso. Nas décadas seguintes à Segunda Guerra Mundial, o progresso tecnológico e a cooperação política reforçada sugeriram que seria possível reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem de fome. Embora o progresso tenha sido desigual, até 2015, a ameaça de fome extrema diminuiu para muitas pessoas do mundo. De acordo com números publicados pela FAO em 2018, no entanto, o número de pessoas que sofrem de fome crônica tem aumentado nos últimos três anos. Isso é tanto como uma porcentagem da população mundial quanto, em termos absolutos, com cerca de 821 milhões de pessoas aflitas de fome em 2017.

Enquanto a maioria dos famintos do mundo continua a viver na Ásia, grande parte do aumento da fome desde 2015 ocorreu na África e na América do Sul. O relatório da FAO de

2017 discutiu três razões principais para o recente aumento da fome: clima, conflito e desaceleração econômica. O relatório de 2018 focou no clima extremo como um fator primordial para o aumento da fome, descobrindo que os aumentos eram especialmente severos em países onde os sistemas agrícolas eram mais sensíveis a variações extremas no clima.

Muitos milhares de organizações estão envolvidas no campo do combate à fome; operando em nível local, nacional, regional ou internacional. Algumas dessas organizações são dedicadas ao alívio da fome, enquanto outras podem trabalhar em vários campos diferentes. As organizações vão desde instituições multilaterais, a governos nacionais, até pequenas iniciativas locais, como cozinhas independentes. Muitos participam de redes guarda-chuva que conectam milhares de diferentes organizações de combate à fome. No nível global, grande parte dos esforços mundiais de combate à fome é coordenada pela ONU e destinada a alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para 2030 de "Fome Zero".

1.3.1.1 - As Causas da Fome

- Instabilidade política;
- Ineficácia e má administração dos recursos naturais;
- Guerra;
- Conflitos Civis;
- Difícil acesso aos meios de produção pelos trabalhadores rurais, pelos sem-terra ou pela população em geral;
- Invasões:
- Deficiente planificação agrícola;
- Injusta e antidemocrática estrutura fundiária, marcada pela concentração da propriedade das terras nas mãos de poucos;
- Contraste na concentração da renda
- Destruição deliberada das colheitas;
- Influência das empresas transnacionais de alimentos na produção agrícola e nos hábitos alimentares das populações de Terceiro Mundo;
- Utilização da "diplomacia dos alimentos" como arma nas relações entre os países;
- Relação entre a dívida externa do Terceiro Mundo e a deterioração cada vez mais elevada do seu nível alimentar;
- Relação entre cultura e alimentação.
- O difícil acesso aos meios de produção pelos trabalhadores rurais.

Epidemias.

Na política, na ajuda humanitária e na ciência social, a fome é uma condição na qual a pessoa, por um período prolongado, não consegue ingerir alimentos suficientes para atender às necessidades nutricionais básicas. Assim, no campo do combate à fome, o termo fome é usado em um sentido que vai além do desejo comum de comida que todos os seres humanos experimentam.

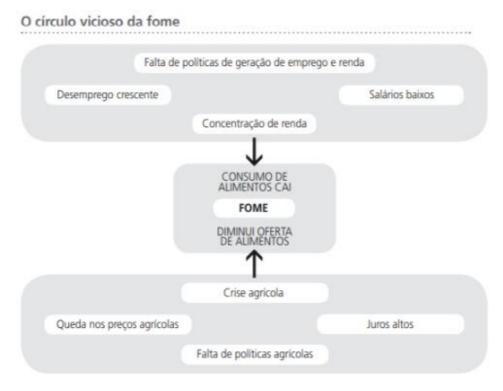


Figura 3. A Fome no Brasil Fonte: Livro "Fome Zero: A Experiência Brasileira"

CAPÍTULO 2. PROGRAMA FOME ZERO

Para uma análise das alternativas que se desenham para a questão social brasileira, particularmente na definição de estratégias de combate à pobreza, como é possível constatar, por exemplo, em propostas localizadas no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e especialmente no Programa Fome Zero, é necessário ter como referência as relações sociais mais amplas, que particularizam a sociedade brasileira na atual conjuntura.

2 - O Programa Fome Zero

Entre as disputas centrais a serem travadas nos próximos anos, está aquela pelo lugar do social na construção da nação. São os rumos e a politização desse debate que permitirão a um Programa como o Fome Zero se colocar (ou não) na perspectiva de forjar formas de

resistência e defesa da cidadania dos excluídos, ou apenas reiterar práticas conservadoras e assistencialistas.

Os riscos enfrentados nessa disputa são no sentido de que as ações permaneçam no plano do assistencialismo e do dever moral e humanitário e não se realizem como direito. Até o momento, as propostas não rompem com a ótica seletiva e emergencial, com o desenvolvimento de ações de caráter paliativo, focalizadas e sem inovações.

Portanto, trazer à análise um Programa como o Fome Zero, no contexto da refilantropização da questão social brasileira e da despolitização da política social, é enfrentar uma temática complexa, que supõe diversos caminhos analíticos e diferentes ângulos a serem considerados em sua análise. Nesta oportunidade, o Programa será abordado a partir de dois aspectos:

- sua proposta e seu significado social e político em face da questão social brasileira;
- sua gestão, primeiros resultados e algumas polêmicas de ordem técnica e política.

2.1 - Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil

A proposta apresentada ao debate público, em outubro de 2001, em um documento de 132 páginas, foi elaborada pelo Instituto de Cidadania, sob a coordenação de José Graziano da Silva (ex-ministro do recém extinto Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome), com a participação de representantes de ONGs, institutos de pesquisa, sindicatos, organizações populares, movimentos sociais e especialistas vinculados à questão da segurança alimentar no país. Partindo da concepção de que o direito à alimentação deve ser assegurado pelo Estado, apresentou-se como principal objetivo a formulação de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional para a população brasileira. Na apresentação do documento, assinada por Luiz Inácio Lula da Silva, já estava explícita a preocupação do programa na "conjugação adequada entre as chamadas políticas estruturais - voltadas à redistribuição de renda, crescimento da produção, geração de empregos, reforma agrária, entre outros e as intervenções de ordem emergencial, muitas vezes chamadas de políticas compensatórias. Limitar-se a estas últimas quando as políticas estruturais seguem gerando desemprego, concentrando a renda e ampliando a pobreza (...) significa desperdiçar recursos, iludir a sociedade e perpetuar o problema (...) também não é admissível o contrário. Subordinar a luta contra a fome à conquista prévia de mudanças profundas nas políticas estruturais representaria a quebra da solidariedade que é dever imperativo de todos perante os milhões de

brasileiros hoje condenados à exclusão social e à insuficiência alimentar".

O documento apresenta a alimentação como direito humano básico e a prioridade do combate à fome e à miséria como questão que vem mobilizando a sociedade brasileira há mais de uma década. Também destacam-se a Ação de Cidadania Contra a Fome e a Miséria e Pela Vida (1992/93), o amplo movimento social liderado pelo sociólogo Herbert de Souza, que se expressou na formação de milhares de comitês de solidariedade, e o Conselho de Segurança Alimentar – Consea. São realizadas, ainda, a construção do conceito de segurança alimentar, uma análise do problema da fome no país e no mundo e das políticas existentes nessa área e, para finalizar, uma síntese das propostas (Projeto Fome Zero, 2002).

O conceito de segurança alimentar que norteou o projeto foi explicitado neste documento, ficando claro que no Brasil a pobreza e o desemprego são as causas principais da fome, constatando que o aumento da capacidade produtiva no país não resultou na diminuição relativa dos preços dos alimentos nem na maior capacidade de aquisição desses alimentos pelos segmentos mais pobres da população. Entende-se por segurança alimentar "a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, e nem o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis. Todo país deve ser soberano para assegurar sua segurança alimentar, respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar. É responsabilidade dos Estados Nacionais assegurarem este direito e devem fazê-lo em obrigatória articulação com a sociedade civil, cada parte cumprindo suas atribuições específicas" (Projeto Fome Zero, 2002). Ressaltase também que a alimentação deve ser acessível a todos, com dignidade.

Ao abordar o problema da fome, o projeto apresenta dados da FAO (2000), do PNUD (2000), do Banco Mundial (2000), da Cúpula Mundial da Alimentação (1996/ Roma) e de outras organizações sobre a fome no Brasil e no mundo, afirmando que a fome não tem diminuído no mundo, assim como não é causada pelo aumento da população nem pela falta de alimentos. Mostra também que, no Brasil, a pobreza e a fome não estão concentradas nas áreas rurais do Nordeste e que as forças do mercado não vêm sendo capazes de resolver o problema.

O Projeto Fome Zero efetiva uma avaliação dos programas existentes na área da alimentação e nutrição a partir dos anos 90: em uma rápida síntese histórica, destaca a novidade representada pelo CONSEA e a importância da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar em julho de 1994; faz referência ao Programa Nacional de Alimentação – PRONAN do Ministério da Saúde; e mostra os impactos negativos da extinção do CONSEA e da criação do Conselho do Comunidade Solidária, no governo FHC, sobre a questão da segurança alimentar.

Apresenta, ainda, o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos, reativado com a seca do Nordeste, que teve distribuição recorde de cestas em 1998.

Em 1999, a Secretaria Executiva do Comunidade Solidária priorizou uma proposta de Desenvolvimento Local Integrado Sustentável – o Comunidade Ativa – para superação da fome e da pobreza. Nos dois últimos anos do governo FHC, emergiram o Projeto Alvorada (2001), um rearranjo dos programas anteriores, que incorporou recursos do Fundo de Erradicação da Pobreza, o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação (para crianças até seis anos e gestantes), substituindo o Leite é Saúde.

São apresentados também programas específicos: Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT; Programa de Combate às Carências Alimentares e BolsaSaúde; Programa Cestas Básicas – Prodea; e Cupons de Alimentação (exemplificados com o "Food Stamp"1). Apontam-se o papel da reforma agrária e da agricultura familiar, as políticas de renda mínima e Bolsa-Escola e o papel da Previdência Social, além de problematizar outras iniciativas de Estados e municípios, como os restaurantes populares, os Fóruns Estaduais de Segurança Alimentar, a merenda escolar e outros.

O documento Fome Zero define o público a que se destina e apresenta a estimativa da população brasileira em situação de carência alimentar ou em situação vulnerável a ela. São apresentados estudos que definem uma linha de pobreza/indigência única para o país e outros que diferenciam as regiões (indigente: população cuja renda familiar per capita não alcança o valor de uma cesta alimentar; pobre: população que não atinge a renda necessária para adquirir a cesta de alimentos mais os bens não alimentares básicos).

Os conceitos de pobreza, fome e desnutrição "têm uma forte relação, mas não têm o mesmo significado (...) A fome leva à desnutrição, mas nem toda desnutrição se origina da deficiência energética, principalmente na população infantil (...) por conta disso, considera-se que a desnutrição está mais associada à pobreza do que à fome, devido a carências globais" (Projeto Fome Zero, 2002). O projeto mostra que, no caso brasileiro, a grande causa da falta de acesso aos alimentos é o baixo nível de renda.

Pessoas em pobreza e extrema pobreza Brasil 1992 a 2016

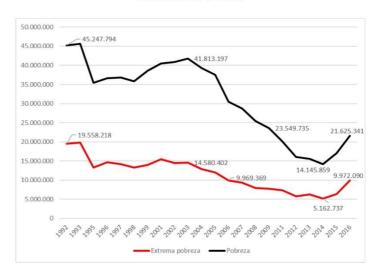


Figura 4. Pobreza Extrema Fonte:PNAD 2016

A metodologia apresentada no projeto tem como ponto de partida a Linha de Pobreza – LP do Banco Mundial, que corresponde a US\$ 1,00/dia, considerada uma linha de pobreza extrema. A partir dela foi realizado um processo de regionalização e de distinção das zonas urbana e rural. Com base nas linhas de pobreza regionalizadas, calculou-se o número de famílias3 e de respectivas pessoas pobres.

Os resultados apontam um público potencial de 44,043 milhões de pessoas que constituem 9.324 milhões de famílias, cujas características são detalhadamente apresentadas no projeto.

Finalmente, é apresentada uma síntese em que são retomadas as causas da fome no país:

- a insuficiência da oferta de produtos agropecuários;
- problemas relativos à intermediação distribuição e comercialização;
- falta de poder aquisitivo da população decorrente dos altos níveis de desemprego e subemprego.

O documento afirma que, historicamente, essas três causas têm-se revezado, mas, neste início de século XXI, a principal causa da fome está na insuficiência da demanda efetiva causada por concentração de renda, baixos salários, desemprego e baixos índices de crescimento econômico, componentes endógenos do atual padrão de crescimento e, portanto, resultados inseparáveis do modelo econômico vigente (gerando um círculo vicioso da fome). Propõe-se o equacionamento da questão por meio da ampliação da demanda de alimentos, do barateamento do preço dos alimentos e de programas emergenciais para atender à população

excluída do mercado, reconhecendo que é preciso alterar o modelo econômico (crescimento com distribuição de renda) (Projeto Fome Zero, 2002).

As políticas emergenciais de segurança alimentar são consideradas indispensáveis para o enfrentamento do problema e devem ser acompanhadas da criação de condições e da obrigatoriedade das famílias em ter seus filhos na escola e da instituição de conselhos com a participação dos beneficiários. Devem, em síntese, ser políticas educativas (em relação aos hábitos alimentares), organizativas (para a defesa de direitos) e emancipadoras (visando a autonomia).

O projeto supõe ainda que essas políticas sejam acompanhadas de ações estruturais (geração de emprego e renda, previdência social universal, incentivo à agricultura familiar, alfabetização de adultos, reforma agrária e bolsa-escola e renda mínima) e específicas (Programa Cupom de Alimentação, doações de cestas emergenciais, segurança e qualidade dos alimentos, ampliação do PAT, combate à desnutrição infantil e materna, ampliação da merenda escolar e outros). São ainda propostas políticas locais (estaduais e municipais): programas para as áreas metropolitanas – como restaurantes populares, bancos de alimentos, modernização dos equipamentos de abastecimento, novo relacionamento com as redes de supermercados –; programas para pequenas e médias cidades – como banco de alimentos, parceria com varejistas, agricultura urbana –; e programas para áreas rurais, como apoio à agricultura familiar e à produção para o autoconsumo.

Quanto aos custos do projeto, estão estimados os programas específicos com estimativas de custo anual e origem dos recursos. A principal proposta específica (cupons de alimentação) prevê um custo anual de R\$ 19,9 bilhões, "um montante de recursos relativamente pequeno", conforme afirma o próprio projeto, "para erradicar a fome", pois os gastos sociais (exceto a Previdência) de diversos programas realizados atualmente são da ordem de R\$ 45 bilhões ao ano, o que é mais do que o dobro dos recursos necessários à implantação do Programa de Cupons de Alimentação proposto. O projeto indica ser possível redirecionar parte dos recursos já existentes, gerenciar melhor os recursos disponíveis (como por exemplo o Fundo de Combate à Pobreza) e prever novos recursos.

Finalizando, o documento aborda a questão de sua institucionalidade, propondo-a diretamente vinculada à Presidência da República, assim como propõe a recuperação da experiência do Consea.

2.1.1 - Considerações sobre a Proposta

Uma avaliação inicial do documento revela tratar-se de estudo consistente e bem

elaborado, no âmbito da segurança alimentar, que muito poderá contribuir para a sociedade brasileira caminhar na efetivação do direito humano à segurança alimentar e nutricional. A relação entre o emergencial e o permanente presente em todo o texto do documento, em diferentes perspectivas temporais com propostas de curto, médio e longo prazos, é sem dúvida um dos aspectos mais relevantes do projeto. Entretanto, cabe ressaltar que o texto apresenta lacunas, particularmente na problematização dos fundamentos estruturais da desigualdade social que historicamente caracteriza a sociedade brasileira e ao não levar em consideração outros programas sociais no âmbito do enfrentamento à pobreza, principalmente as políticas de seguridade social conforme propõe a Constituição Federal de 1988. Sua articulação à seguridade social, constitucionalmente afiançada, e às demais políticas setoriais configura-se necessária e urgente, tendo em vista a superação da histórica desarticulação e superposição das ações sociais no país. Isso porque as políticas de seguridade já têm os instrumentos necessários à descentralização e à criação de novos mecanismos, já que os existentes podem ser redirecionados para os objetivos do programa, evitando paralelismo e superposição de ações no âmbito do enfrentamento à pobreza.

A interface com a assistência social, enquanto política orientada pelo reconhecimento de direitos e provisão de necessidades sociais, deveria ser orgânica, uma vez que a questão da fome é também, sem dúvida, um desafio a ser enfrentado no âmbito da instauração de mínimos sociais no país, como afirma a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição federal de 1988) em seu artigo primeiro: "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativas pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

Sem dúvida, o direito humano à segurança alimentar e nutricional localiza-se no conjunto dos mínimos sociais, a que têm direito todos os cidadãos do país. Para Sposati (1997) na definição dos mínimos sociais o que está em questão é o estabelecimento de um padrão básico de inclusão social que contenha a idéia de dignidade e de cidadania. Afirma Sposati (1997:13): "Estabelecer mínimos sociais é mais do que um ato jurídico ou um ato formal, pois exige a constituição de um outro estatuto de responsabilidade pública e social (...) é fundar uma nova cultura num contexto de grande acidez à sua proliferação. Por isto denomino este processo de revolução da consciência da cidadania". E, mais adiante, "considero que há uma dupla interpretação de mínimos sociais: uma que é restrita, minimalista, e outra que considero ampla e cidadã. A primeira se funda na pobreza e no limiar da sobrevivência e a segunda em um

padrão básico de inclusão" (Sposati, 1997:15). Assim, "propor mínimos sociais é estabelecer o patamar de cobertura de riscos e de garantias que uma sociedade quer garantir a todos seus cidadãos. Trata-se de definir o padrão societário de civilidade. Neste sentido ele é universal e incompatível com a seletividade o focalismo" (Sposati, 1997:10, grifos da autora). Assim sendo, trata-se da constituição de um padrão básico de proteção e inclusão para os segmentos mais vulneráveis e de baixos rendimentos de nossa sociedade (que, nos anos recentes, têm sido submetidos a critérios de alta seletividade e focalização em termos de acesso a serviços sociais). Nesse sentido, é preciso vincular o Fome Zero às políticas de seguridade social e a outras ações no campo da proteção social, em uma perspectiva de inclusão social conforme aponta a Loas em seu artigo 25: "Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico social nos grupos populares, buscando subsidiar financeira e tecnicamente iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social".

2.2 - Segurança Alimentar e Nutrição no Brasil

A utilização do conceito de segurança alimentar dá origem a diferentes interpretações. Países ricos, grandes produtores agrícolas, costumam alegar motivos de segurança alimentar para impor barreiras às importações e elevar artificialmente os preços dos alimentos. Países pobres, governados por líderes populistas, utilizam-se desse conceito para tabelar preços e impor pesadas perdas aos produtores agrícolas com o fim de contentar os seus eleitores. Da mesma maneira, a segurança alimentar é invocada por interesses particulares para promover a destruição do meio ambiente ou mesmo a destruição dos hábitos culturais de um povo. Enfim, não há como ignorar a importância das políticas de segurança alimentar como mobilizadoras das forças produtivas.

No Brasil, desde os tempos coloniais, havia uma preocupação por parte dos governantes com a alimentação da população. Essa preocupação termina por se transformar em políticas públicas a partir do século XX, com a emergência dos movimentos sociais contra a carestia. As políticas implementadas desde o início do século passado abrangiam diversos ítens como a política agrícola, os sistemas de abastecimento, controle de preços, distribuição de alimentos etc. Em 1996, porém, essas intervenções pontuais do lado da produção e consumo assumem outra dimensão e têm outros objetivos. Naquele ano o governo brasileiro, juntamente com outra centena de países, passa a olhar esse conjunto de políticas dentro de um esforço geral para a redução da situação de fome em seus territórios. Reunidos na Cúpula Mundial da Alimentação,

em Roma, diversos dirigentes de países entre eles o Brasil, firmaram um compromisso de reduzir pela metade o número de pessoas famintas até 2015.

Anos antes, em 1993, na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, de Viena, o direito à alimentação passou a ser equiparado aos demais direitos do homem estabelecidos na Carta dos Direitos Humanos de 19481. Essa mudança fundamental na forma de encarar o direito à alimentação e o compromisso internacional de redução das estatísticas relacionadas com a fome colocam o Estado na posição de provedor e responsável pelo bem-estar alimentar de sua população.

Baseado no princípio do direito à alimentação, os governos poderiam receber censuras em nível internacional por não garantir o acesso dos seus cidadãos à alimentação. Para exemplificar essa mudança de enfoque, que ocorreu ao final dos anos 90, e que pode ser observada internacionalmente, basta mencionar que, em março de 2002, a Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre o Direito à Alimentação enviou um comissário ao Brasil para uma inspeção. O seu relatório, apresentado na 59ª reunião da Comissão (em março de 2003) destaca que:

"...Um terço dos brasileiros sofrem de má nutrição e 18 milhões de pessoas sofrem de desnutrição crônica e aguda..." (§ 11, pag. 5)

E mais adiante:

"Apesar da fome no Brasil não ser imediatamente óbvia, tendo em vista que as pessoas não morrem de inanição, milhões de pessoas sofrem de má nutrição ou subnutrição. A FAO explica que a presença de fome não está sempre aparente porque o corpo compensa a dieta inadequada com um a redução na atividade física, e no caso das crianças, no seu crescimento..." (§ 12, pag. 5).

A situação crítica relativa à fome gerou o apoio popular e uma enorme adesão das empresas e organizações não governamentais ao Programa Fome Zero (PFZ), lançado por ocasião da eleição do Presidente Lula, em 2003. Em que pese todos os problemas de gestão da administração pública e de articulação entre instâncias de governo, o PFZ representou um avanço em relação às ações isoladas de combate à fome que se encontravam dispersas e sem qualquer tipo de avaliação.

O conceito de Segurança Alimentar veio à luz a partir da 2ª Grande Guerra com mais de metade da Europa devastada e sem condições de produzir o seu próprio alimento. Esse conceito leva em conta três aspectos principais: quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos.

Note-se que está se utilizando a ideia de acesso aos alimentos, o que é muito distinto de disponibilidade de alimentos. Os alimentos podem estar disponíveis, conforme pode ser

registrado pelas estatísticas que a FAO levanta para o mundo de tempos em tempos, mas as populações pobres podem não ter acesso a eles, seja por problemas de renda, ou seja devido a outros fatores como conflitos internos, ação de monopólios ou mesmo desvios.

Outro aspecto importante diz respeito à qualidade dos alimentos consumidos. A alimentação disponível para o consumo da população não pode estar submetida a qualquer tipo de risco por contaminação, problemas de apodrecimento ou outros decorrentes de prazos de validade vencidos. Evidentemente, a qualidade dos alimentos diz respeito também à possibilidade de consumi-los de forma digna. Dignidade significa permitir que as pessoas possam comer em um ambiente limpo, com talheres e seguindo as normas tradicionais de higiene. Nesse caso, seriam condenadas certas práticas como ministrar rações, preparados energéticos e outras misturas visando combater os efeitos da desnutrição. Há também uma corrente muito forte de estudiosos e mesmo entre os militantes das causas ambientais que consideram que no aspecto da qualidade para a segurança alimentar não seria admissível o uso dos alimentos transgênicos.

O último elemento referente à definição de segurança alimentar diz respeito à regularidade. Isso quer dizer que as pessoas têm que ter acesso constante à alimentação (alimentando-se ao menos três vezes ao dia, como se passou a considerar recentemente). Portanto não se considera isenta de risco uma população que tenha acesso restrito aos alimentos como por exemplo aqueles que recebem esporadicamente cestas básicas (Pessanha, 2001).

Mais recentemente, atendendo um pedido dos estados membros participantes da Cúpula Mundial de Alimentação, de 1996, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas emitiu o seu "Comentário Geral 12 O Direito à Alimentação Adequada". Esse documento transformou-se em um marco para as organizações de direitos humanos e um norte para toda a comunidade internacional. O comentário 12 insiste na necessidade e na obrigação que todos os Estados têm em "respeitar, proteger e realizar o direito". O documento coloca expressamente em seu parágrafo 15 "...sempre que um indivíduo ou grupo é incapaz, por razões além de seu controle, de usufruir do direito à alimentação adequada com recursos à sua disposição, os Estados teriam a obrigação de realizar (prover) o direito diretamente. Esta obrigação também deve existir no caso de vítimas de desastres naturais ou provocados por causas diversas".

Portanto, o direito de se alimentar regularmente e adequadamente não deve ser produto da benemerência ou resultado de ações de caridade mas sim, prioritariamente, de uma obrigação que é exercida pelo Estado que, em última análise, é a representação da nossa sociedade. Vale lembrar também que o conceito de segurança alimentar continua em aberto e também está em

discussão. Mais recentemente, já se fala também em soberania e sustentabilidade alimentar.

O emprego da noção de soberania alimentar começa a surgir com força no debate do tema da segurança alimentar, no próprio ano de 1996. Durante a Cúpula Mundial da Alimentação, no foro paralelo da sociedade civil, também realizado em Roma, a reivindicação da soberania alimentar aparece com grande destaque. Esse conceito procura dar importância à autonomia alimentar dos países e está associado à geração de emprego dentro do país e à menor dependência das importações e flutuações de preços do mercado internacional (Maluf, 2000: 59). A soberania alimentar atribui uma grande importância a preservação da cultura e aos hábitos alimentares de um país. Essa posição em torno da soberania alimentar tem encontrado defensores entre os representantes de povos indígenas muito fortes na América Andina, na América Central e entre os pequenos produtores europeus.

A sustentabilidade, por sua vez, incorpora conceitos ligados a preservação do meio ambiente, não utilização de agrotóxicos e da produção extensiva em monoculturas. Os defensores da sustentabilidade, por exemplo, colocam-se frontalmente contra o uso de alimentos transgênicos.

O que entendemos como fome pode ter muitos significados, mas guarda uma certa distinção em relação aos conceitos anteriores. Tecnicamente a DES — Desnutrição Enérgico Proteica é um estado de saúde causado pela falta concomitante de calorias e proteínas e que aparece normalmente associada à infecção(2). A prevalência de desnutrição pode ser avaliada através de critérios antropométricos (peso/idade; peso/estatura e estatura/idade). Todavia, um outro tipo de desnutrição denominada enérgico proteica não pode ser avaliado a partir desses métodos e decorre de outros fatores como por exemplo: carência de ferro (anemia ferropriva), carência de iodo (bócio endêmico) e a carência de vitamina A (hipovitaminose A). Todos esses problemas de nutrição caracterizam aquilo que se denomina "fome oculta"(3).

De outro lado temos também o problema da obesidade que tem uma enorme relevância quando se analisa o quadro da nutrição no Brasil. Segundo pesquisa recente realizada a partir dos dados do SUS – Sistema Único de Saúde no Brasil, o país tem um contingente de 70 milhões de pessoas acima do peso, sendo que desse total, 5 milhões sofrem de obesidade mórbida. Esse número obtido com os dados de 2001 representa o triplo de 20 anos atrás. Os obesos representam um problema de saúde pois, assim como os desnutridos, necessitam de cuidados médicos e, segundo os dados recolhidos junto ao SUS, esse contingente consome 77% a mais de medicamentos que a população em geral(4).

Os três conceitos principais tratados até o momento (pobreza, fome e desnutrição) têm uma forte relação entre si, mas não têm o mesmo significado. Segundo Monteiro (1995), a falta

de renda torna difícil o acesso às necessidades básicas, como alimentação, vestuário, habitação, educação, cuidados com a saúde etc. Qual a prioridade que a família vai dar para alocar os escassos recursos (por exemplo: moradia x alimentação, ou cuidados com a saúde)? Essa é diferente de família para família. A fome ocorre quando a alimentação diária não supre a energia requerida para manutenção do organismo e para exercício das atividades normais do ser humano. A desnutrição decorre da manifestação de sinais clínicos que provêm da inadequação quantitativa (energia) ou qualitativa (nutrientes) da dieta ou também de doenças que provocam o mau aproveitamento biológico dos alimentos ingeridos.

Assim, é possível que a sociedade seja muito pobre, afetando o acesso a determinadas necessidades (como educação, saúde, moradia), mas não passe fome. Também é possível que pessoas tenham renda suficiente para se alimentar, viver dignamente mas tenham uma alimentação inadequada. Com relação à fome e à desnutrição, Monteiro (1995) afirma que toda fome leva necessariamente à desnutrição, mas nem toda desnutrição se origina da deficiência energética, principalmente na população infantil. Vários fatores, como a deficiência específica de macro e micronutrientes, o desmame precoce, a higiene alimentar precária e a ocorrência excessiva de infecções podem causar a desnutrição infantil, sendo que, por conta disso, considera-se que a desnutrição está mais associada à pobreza do que à fome, devido à carências globais a que a criança está submetida: não apenas a falta de ingestão de alimentos, mas também a diversificação e a adequação nutricional da dieta, conhecimentos básicos de higiene, condição salubres de moradia, cuidados de saúde etc.

No caso brasileiro, não há dúvida que a grande causa da falta de acesso aos alimentos, bem como da desnutrição infantil, é o baixo nível de renda. A Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição - PNSN de 1989 constatou que, ligeiros acréscimos na renda domiciliar traduzem-se em melhor desempenho no crescimento da população até 25 anos de idade. Hoffmann (1995) também constatou correlação negativa entre prevalência de retardo no crescimento na infância e o rendimento mediano das famílias destas crianças.

No entanto, isto não significa que os dois conceitos: fome e pobreza - possam ser tratados como sinônimos. Infelizmente, na ausência de dados diretos, tem-se que considerar as pessoas que não têm renda suficiente para adquirir uma cesta básica como aquelas que "passam fome", ou pelo menos como vulneráveis a isso. O principal problema não está nesse ponto, pois é válido que considerem pessoas com renda muito baixas como aquelas vulneráveis à situação de fome, ou consumo alimentar quantitativamente e qualitativamente inadequados. O maior problema está na inadequação dos dados estatísticos para esta aferição e no seu grau de generalização. Os dados de renda predominantemente utilizados pelos estudos do método

indireto baseiam-se na PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios), que é uma excelente fonte de dados para diversas pesquisas.

Para a definição da população que "passa fome", as PNADs apresentam as seguintes limitações:

- ➤ a) só trabalham com dados de renda, e não de consumo. Não se têm dados precisos de onde é gasta a renda das famílias. Esta lacuna é suprida apenas pela POF (Pesquisa de Orçamento Familiar), que é feita apenas a cada 10 anos e só nas regiões metropolitanas;
- ▶ b) só abrangem as famílias com domicílios temporários ou permanentes. Ou seja, não entra na pesquisa a parcela da população mais vulnerável e desprovida de condições, que é aquela sem moradia, para a qual não se dispõe de nenhuma estimativa para o país; exclui a população rural da região Norte, (exceto Tocantins) uma das áreas mais pobres o país;
- > c) não incluem recebimento de rendas ou bens de consumo provenientes de doações ou programas governamentais, nem o autoconsumo das famílias agrícolas, o que pode ter um impacto elevado no consumo alimentar.

Ademais, existe uma tendência entre os pobres no sentido de superestimarem e dos ricos subestimarem fortemente sua renda na declaração, fazendo com que as estimativas da pobreza fiquem também subestimadas.

Essas as razões, a nosso ver, que explicam a grande discrepância das pessoas vulneráveis à fome quando se compara a população avaliada segundo as duas metodologias (direta e indireta). Infelizmente, a única fonte de dados que permite fazer este cruzamento é o Endef, de 1974/75. Lustosa e Figueiredo (1990) fizeram esta comparação combinando as pessoas com TAE (Taxa de Adequação Energética) menor que 100% e pessoas com despesa global abaixo de um determinado valor. Segundo os autores, "as disparidades observadas parecem indicar que, neste conjunto de observações, a inadequação alimentar dá-se, em larga medida, independentemente do nível de despesas familiar"(p. 369).

Esta conclusão é ainda bastante válida para os dias atuais, quando a maioria dos estudos para cálculo de indigência utilizam da renda necessária para adquirir uma cesta básica. No entanto, todas estas pesquisas são importantes para um acompanhamento do problema. Mantendo-se a metodologia constante ao longo dos anos, é possível verificar a evolução do problema, mas o seu estado atual é variável, de acordo com a metodologia utilizada.

Diante das dificuldades verificadas na mensuração da indigência/pobreza, é preciso deixar claro que não se pretende, nesse momento, estimar as pessoas que passam fome no país, embora esta seja uma tarefa fundamental para avaliação dos resultados das políticas propostas.

Esta é uma tarefa que exige pesquisas amplas que ainda estão em elaboração no país. O objetivo mais modesto é o de estimar aquela parcela da população que não possui renda suficiente para garantir sua segurança alimentar estando, portanto, vulnerável à fome.

2.2.1 - Estimativas da População Vulnerável à Fome

A estimativa de público beneficiário utilizada no Programa Fome Zero tomou como base dois elementos importantes do ponto de vista da renda das famílias. De um lado, trabalhouse o dado de renda em termos de poder de compra, levando-se em conta os seus valores em termos regionais, da localização dessas famílias e de possíveis rendas não monetárias que poderiam influenciar no seu poder de compra. De outro lado, analisou-se o poder de compra em si com informações sobre o consumo de cestas básicas regionais e de deflatores de preços diferenciados para entender a evolução do preço dessas cestas ao longo do tempo.

Como se observa, a estimativa de beneficiários dos programas de combate à fome alça a 46 milhões de indivíduos ou quase 10 milhões de famílias representando 27,3% das pessoas e 21,4% das famílias brasileiras. Observa-se também, que há uma grande concentração dessas famílias nas áreas urbanas não metropolitanas (pequenas e médias cidades) somando 51,1% do contingente de pessoas pobres estimadas. As áreas rurais reúnem 26,3% e as áreas metropolitanas 22,6% das famílias em situação de risco.

Vale chamar a atenção, também, para a última coluna da tabela 1 que apresenta os valores médios das rendas de cada um dos contingentes. A média da renda entre os pobres para o Brasil é de apenas R\$43,09 o que, em comparação com a linha de separação entre pobres e ricos, mostra que a pobreza no Brasil é profunda. Ou seja, a distância que separa a média da renda dos pobres da linha da pobreza ainda é bastante elevada. Mais elevada ainda é a distância entre essas linhas nas áreas rurais, aonde a média dos rendimentos está em apenas R\$ 39,11.

No Gráfico 1, observa-se que o Nordeste é a região que concentra o maior número de pobres. O Nordeste apresenta um contingente de pobres de 23 milhões, sendo que 8,2 milhões se encontram domiciliados nas áreas rurais e 8,2 milhões em áreas urbanas não metropolitanas. Essa região concentra também 68,5% dos pobres das áreas rurais do país.

Gráfico 1: Pobres, segundo Regiões e Áreas de Residência (exclusive Norte rural) — Brasil 2001

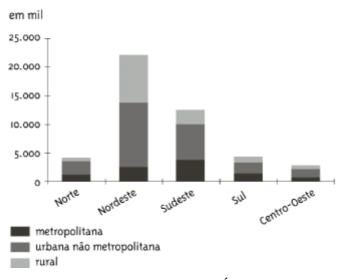


Gráfico 1. Pobres segundo Regiões e Áreas de Residência Fonte: PNAD 2001

Muito embora o Nordeste Rural seja apresentado como a área que apresenta a maior população de risco, a pobreza vem avançando muito nas áreas metropolitanas do Sul e Sudeste do Brasil. Numa comparação entre as diversas PNADs verifica-se que enquanto a pobreza no campo está estancada em níveis elevados, a pobreza nas grandes cidades está crescendo em níveis alarmantes em função do desemprego e da falta de oportunidades econômicas. O estancamento da pobreza no campo se deve, em grande parte, à institucionalização do mecanismo de aposentadoria rural em caráter universal colocado em prática pela Constituição de 1988 (Delgado e Cardoso Jr, 2000). O Gráfico 2 ilustra esse movimento tomando o comparativo das PNADs de 1995 até 2001.

Gráfico 2: Evolução da proporção das famílias com insegurança alimentar no Brasil 1995-2001



Fonte: Instituto Cidadania com base nas PNADs

Gráfico 2. Insegurança Alimentar no Brasil Fonte: PNADS

2.3 - Desenho de um Programa Integrado

Como se observa, um programa que vise atender aos objetivos de segurança alimentar deve seguir diretrizes um pouco mais amplas que as atribuições exigidas para o combate à fome. Embora as áreas de incidência de fome endêmica sejam restritas a apenas algumas partes do Brasil, o tratamento a ser dado, do ponto de vista das políticas sociais, com o intuito de garantir a segurança alimentar, deve ser muito mais amplo. Costuma-se dizer popularmente que o nosso país possui problemas relativos à insegurança alimentar que são um tanto distintos daqueles encontrados na África Subsahariana onde o que falta é justamente o alimento. No Brasil, não temos problemas de oferta de alimentos, mas 46 milhões de indivíduos vivem em situação de risco, pois a sua renda é insuficiente para que eles possam se alimentar nas quantidades recomendadas e com a qualidade e regularidade necessária.

Um programa integrado de segurança alimentar deve atentar para os três elementos mencionados que dizem respeito ao acesso aos alimentos: quantidade suficiente, regularidade e qualidade. Dessa maneira, a questão não é apenas elevar a renda das pessoas pobres, mas, também, garantir que essa renda seja utilizada para o consumo de alimentos. É interessante destacar que é possível fazer com que o próprio consumo de alimentos seja uma alavanca para a inserção social produtiva dos setores excluídos. Fazendo com que as famílias pobres consumam alimentos produzidos por agricultores e pequenas agroindústrias locais é possível garantir que o aporte de renda proporcionado pelos programas sociais possa transbordar e gerar mais renda e emprego nas regiões deprimidas. Considerando que 47,3% dos residentes das áreas rurais e 26,3% dos residentes das pequenas e médias cidades estão embaixo da linha da pobreza o impacto que pode ter uma política desse tipo é enorme. Essa dinâmica, conhecida pelos economistas como Keynesiana, pode introduzir algo novo e diferente para o Brasil. Pela primeira vez, com o Fome Zero, poderemos ter no Brasil uma lógica em que a política social é capaz de alavancar o desenvolvimento econômico, e não o reverso, como tem sido ao longo da nossa história.

Esse ideal de um programa integrado de segurança alimentar foi apresentado à sociedade brasileira, em outubro de 2001, tendo sido organizado pelo Instituto Cidadania de S. Paulo, a partir do trabalho de quase uma centena de especialistas. Esse mesmo programa foi anunciado como prioridade pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, logo no seu primeiro discurso após ter sido eleito. Para tanto, o novo presidente criou um ministério específico para cuidar do tema, que passou a se articular com as demais áreas de governo com a finalidade de concretizar o Programa Fome Zero.

O Programa Fome Zero possui um conjunto de 25 políticas e 60 programas apresentado em suas três dimensões: estruturais, específicas da alimentação e no âmbito das políticas locais. A seguir, vamos descrever cada uma dessas dimensões, exemplificando com as ações concretas que estão sendo propostas e implementadas.



Figura 5. Pilares da Segurança Alimentar Fonte: Programa Fome Zero

As políticas estruturais mexem com as bases sociais e culturais das populações consideradas em situação de risco nutricional. Mediante o desenvolvimento de mecanismos que permitem o acesso a ativos de produção e educação, torna-se possível garantir a melhoria de renda, em bases permanentes, para os excluídos. Entre as políticas estruturais propostas e que foram implementadas pelo Programa Fome Zero estão:

- Políticas de geração de emprego e aumento de renda (microcrédito, incentivos a novos negócios, capacitação profissional, inclusão digital, primeiro emprego e outros);
- ➤ Intensificação da Reforma Agrária como forma de inclusão produtiva das famílias;
- > Previdência Social Universal, trazendo de volta os trabalhadores informais;
- ➤ Intensificação e ampliação da Bolsa Escola para garantir que as novas gerações tenham um nível educacional mais elevado;
- > Renda Mínima para as famílias em situação mais crítica e;
- ➤ Incentivo à agricultura familiar com a ampliação do crédito, compras governamentais, seguro-safra e outros mecanismos que possam garantir o escoamento da produção.

São denominadas políticas específicas aquelas que atuam diretamente sobre a questão alimentar. Entre as principais podemos mencionar:

- a) o cartão alimentação (transferência de renda condicionada para famílias carentes) que tem a propriedade de conseguir ligar os consumidores sem poder aquisitivo com os pequenos produtores de alimentos;
- b) ampliação e redirecionamento do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Estimativas mostram que, com a reformulação da forma de incentivo concedido às empresas seria possível incorporar mais de 40 milhões de trabalhadores ao programa, sem contar na possibilidade do PAT (a partir de modificações) atender, também, desempregados e aposentados;
- c) Combate à desnutrição materno-infantil, ampliando a atenção básica de saúde, além de garantia de fornecimento de produtos alimentares, como o leite, e de nutrientes básicos, como ferro e vitaminas, para as crianças inscritas nas redes públicas de serviços de saúde e de assistência social, visando universalizar os programas já existentes;
- d) Ampliação da Merenda Escolar, que já atende 38 milhões de crianças do ensino fundamental, para a pré-escola, abrangendo, também, o período de férias escolares e acrescentando outras refeições com melhor conteúdo nutricional e;
- e) Educação Alimentar com programas de informação para crianças em idade escolar e adultos, além do maior controle sobre a publicidade de alimentos
- f) Garantia de segurança e qualidade dos alimentos, através da ampliação do controle preventivo com a implementação de um sistema de informações e vigilância da segurança dos alimentos, a educação dos indivíduos envolvidos na cadeia produtiva, a promoção de estudos científicos e transferência de tecnologia e métodos para prevenir riscos e;
- g) Estoques de Segurança de Alimentos para regular a oferta e evitar as tradicionais oscilações nos preços dos alimentos. Ademais, para a formação de estoques, seria dada prioridade para a aquisição junto à pequena produção.

Finalmente, vamos fazer considerações no que tange às políticas locais, aquelas que estão ao alcance das organizações civis, prefeituras e consórcios de municípios.

Entre essas políticas vale a pena mencionar apenas algumas, a saber:

- a) Restaurantes Populares para a população que vive e trabalha nas metrópoles cuja renda é baixa e onde são poucas as oportunidades de obter uma alimentação nutritiva e de qualidade;
 - b) Banco de Alimentos e Colheita Urbana, aproveitando sobras que seriam

desperdiçadas pela indústria de alimentos, restaurantes, cozinhas industriais e pelo varejo para atender a instituições e organizações de apoio a grupos carentes cadastradas previamente;

- c) Parceria com varejistas para a modernização do sistema de distribuição e escoamento da produção agrícola e agroindustrial local;
- d) apoio à agricultura familiar, através de abertura de linhas de crédito, assistência técnica e, inclusive, apoio à produção para o autoconsumo e;
- e) Agricultura urbana nas áreas urbanas não aproveitadas e terrenos baldios, para a plantação de hortaliças por parte de associações ou cooperativas de desempregados. Essas ações podem ser facilitadas pelos poderes público e civil local, através de cessão em comodato de áreas, crédito e abertura de sistemas de comercialização.

2.3.1 - Considerações Finais sobre o Programa Fome Zero

Vimos que a abordagem da Segurança Alimentar e Nutricional permite ampliar o quadro estreito dos programas sociais tradicionais reconhecendo que a população em situação de risco pode ser maior do que aquela normalmente identificada. Foi mostrado, também, que as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional devem trabalhar a necessidade de dar acesso aos alimentos para os grupos inseguros, atendendo as dimensões da quantidade, qualidade e regularidade no consumo de alimentos. Vale acrescentar, também, que o consumo de alimentos deve ser feito de forma digna, isto é, assegurando que as pessoas possam se alimentar com cidadania, sem que sejam tratadas com rações, pílulas e outras fórmulas muito utilizadas nos programas de combate à desnutrição.

O diagnóstico da segurança alimentar apontou que o problema brasileiro está assentado na absoluta falta de poder aquisitivo, por parte de quase um terço da população, para a manutenção da sua sobrevivência. Ao contrário de outros países pobres, o Brasil não tem problemas quanto à oferta de alimentos, esses estão disponíveis, mas não são acessíveis à população de renda mais baixa. Por outro lado, estima-se que, se 46 milhões de pessoas em situação de risco fossem incorporadas imediatamente ao mercado de consumo, haveria uma demanda extra de 12% de arroz, 56% de feijão e 23% de leite (Guimarães, 2003) com uma incorporação de áreas produtivas da ordem de 3 milhões de hectares e o emprego extra de mais de 400 mil trabalhadores (Instituto Cidadania, 2001). Isso quer dizer que um programa integrado, como se propõe no Fome Zero, promove não apenas o lado do consumo, como o lado da produção, dando origem a um círculo virtuoso de crescimento.

Do ponto de vista social, as ações propostas pelo Fome Zero proporcionam o chamado "empoderamento" da comunidade. Ou seja, através do sistema de transferência de renda condicionada, em que as famílias recebem diretamente os recursos através de um cartão magnético e não há interferência direta do poder público local, as famílias e representantes da sociedade civil podem decidir, através de um comitê gestor, como devem se dar as contrapartidas por parte dos beneficiários dos programas. Pouco a pouco, com a frequência em cursos de requalificação para desempregados, cursos de alfabetização, escola para as crianças, acompanhamento para gestantes e recém-nascidos e outras ações essas famílias deixam a situação de risco, elevam a sua renda e adquirem autoestima. Em adição a isso, as famílias passam a fazer parte de outros programas específicos para cada situação encontrada na comunidade.

CAPÍTULO 3. AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Quando falamos em Brasil, falamos em um país de superlativos. Em menos de trinta anos o Brasil passou de importador de alimentos a um dos maiores celeiros da humanidade. Ele é o primeiro país tropical a conseguir igualar a produção e exportação de alimentos aos maiores exportadores de grãos do mundo. O Brasil é hoje o maior produtor e exportador de açúcar, café, suco de laranja e o segundo de carne bovina, soja em grãos, fumo e cana-de-açúcar. Em termos de produtividade, o Brasil também se destaca em âmbito global, tendo na soja a maior produtividade do mundo.

No entanto, esse crescimento da produção se deu por meio do desmatamento de vastas áreas naturais de alto valor ecológico – o Brasil é campeão absoluto em biodiversidade terrestre, reunindo quase 12% da vida natural do planeta.

3 - O Que é a Agricultura Sustentável?

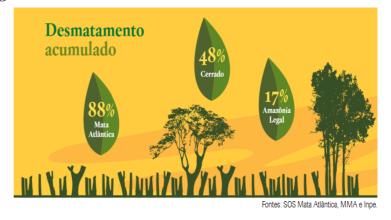


Figura 6. Desmatamento Acumulado Fonte: MMA e INPE

Agricultura sustentável pode ser definida pela busca da maior produtividade possível com maior grau de preservação da natureza, incluído aí a preservação do solo, da água e do ar entre os ciclos produtivos. Ela significa que a produção de alimentos deve ter "efeitos negativos mínimos no ambiente e não liberar substâncias tóxicas ou danosas na atmosfera, na água superficial ou no lençol freático; deve preservar e restaurar a fertilidade, prevenir erosão e manter a saúde ecológica do solo". Sustentável também implica o uso da "água de um modo que permita aos aquíferos se recarregarem e às necessidades de água do ambiente serem satisfeitas". Além dos cuidados com o solo, implica manter uma diversidade de culturas, usando controles naturais para as pestes, facilitando a economia local, promovendo boas relações com os vizinhos, em geral, preservando a saúde da terra e dos que nela vivem.

De acordo com Walter Jose R. Matrangolo: "É aquela capaz de manter-se estável, independentemente da variação da bolsa de Nova Iorque, já que produz gêneros diversificados e não produtos que todos também produzem; Usar os recursos que dispõe na propriedade, sem necessidade de comprar insumos, de forma que não fique dependente de empresas; Ser capaz de manter sua produção estável por longo prazo, levando em conta que cuida de seu solo e água, Fornece condições de crescimento intelectual aos seus trabalhadores, não tratando-os como mera mão de obra escrava".

3.1 - Importância da Agricultura Sustentável

A importância deste tipo de cultivo e meio de vida está no âmbito de sua mentalidade de conscientização do impacto que o ser humano causa ao seu redor e ao microambiente em que está inserido. A relevância deste estudo pode ser elencada em suas características e os problemas que fazem com que ela, muitas vezes, não prospere no Brasil.

3.1.1 - Princípios e Características da Agricultura Sustentável (Ações Importantes)

- Diminuição de adubos químicos, através da técnica da fixação biológica de nitrogênio
- Uso de técnicas em que não ocorram a poluição do ar, do solo e da água.
- Prática da agricultura orgânica, pois esta não utiliza pesticidas e adubos químicos.
- Criação e uso de sistemas de captação de águas das chuvas para ser utilizada na irrigação.
- ➤ Não desmatar florestas e matas para a ampliação de áreas agrícolas.
- ➤ Uso racional ou, quando possível, eliminação dos pesticidas. Pesticidas ilegais não devem ser usados em hipótese alguma, pois além de contaminar o solo podem prejudicar a saúde de consumidores e funcionários que manipulam estes produtos. Há casos de

- morte em função do uso de pesticidas ilegais.
- ➤ Uso da agro energia, que são fontes de energia geradas no campo como, por exemplo, biocombustíveis (biodiesel, biogás, etanol e outros derivados de restos da produção e biomassa). A preferência deve ser sempre pelo uso de fontes de energia limpa e renovável, evitando ao máximo o uso de combustíveis fósseis (gasolina e diesel).
- Adoção do Sistema de Plantio Direto, que preserva a capacidade produtiva do solo. Este sistema se baseia em: não arar o solo antes do plantio, cobrir o solo com folhagens secas e fazer a rotação de cultura.
- Adoção da Gestão Ambiental e Territorial, em que são feitos estudos para que cada prática agrícola seja executada em áreas e climas onde a cultura vai alcançar maior rendimento com menor desgaste do solo. É levado em conta também, neste sistema, a proximidade da área produtiva com o mercado consumidor, visando diminuir os custos com transporte e a poluição do ar gerada.
- Respeito às leis trabalhistas dos trabalhadores do campo, investimento em capacitação profissional e pagamento de salários justos.
- Nunca utilizar mão de obra infantil ou trabalho escravo. Cabe ao governo fiscalizar e punir aqueles que praticam este tipo de crime.
- ➤ Valorização da agricultura familiar que gera trabalho e renda às famílias rurais, possibilitando suas permanências no campo.

Com a expansão da agricultura e da pecuária no Brasil e as exigências do mercado consumidor por uma produção responsável, o setor agropecuário tem aprimorado seu desempenho socioambiental e ganhado maior competitividade no mercado de commodities.

O sucesso para uma agricultura sustentável está em passar de um histórico de produção geograficamente extensiva para uma produção intensiva mais eficiente, seguindo os requisitos da legislação ambiental vigente e sem a perda de novas áreas naturais. Nesse sentido, vemos a intensificação sustentável da agricultura como aquela capaz de aumentar a produtividade e os rendimentos agrícolas, ao mesmo tempo em que reduz seu impacto ambiental e assegura a saúde dos ecossistemas de apoio.

Além do ganho de eficiência em como operar melhor, há também a decisão de onde operar melhor. O direcionamento dos esforços produtivos para áreas já desmatadas com alta e média aptidão agrícola, porém subutilizadas, levando em consideração a logística e infraestruturas preexistentes, gera um cenário de valor agregado a todo o ciclo produtivo.

3.2 - Agricultura Sustentável no Brasil

Embora haja esforços neste caminho sustentável, grande parte dos agricultores brasileiros ainda desrespeitam o meio ambiente e não são responsáveis do ponto de vista social e trabalhista.

3.2.1 - Principais Problemas

- > O Brasil é, atualmente, um dos países que mais utilizam pesticidas no mundo.
- Ainda é comum o desmatamento de florestas e matas para abrir espaço para a prática da agricultura.
- ➤ Muitos agricultores pagam salários baixos aos camponeses, além de não respeitarem direitos trabalhistas. Infelizmente, ainda ocorrem casos de trabalho escravo e emprego de mão de obra infantil no campo.

3.2.2 - Perspectivas para o Brasil - Desenvolvimento Sustentável no Campo

Embora o Brasil ainda esteja apresentando os problemas citados acima, já existem boas iniciativas no campo da agricultura sustentável. Algumas empresas estão buscando adotar medidas de respeito ao meio ambiente e melhoria das condições de trabalho dos funcionários. Cabe também ressaltar o importante trabalho feito pela Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), no sentido de desenvolver técnicas agrícolas sustentáveis, divulgar informações e orientar os agricultores no caminho da sustentabilidade.

Um dos pontos polêmicos para atingir cadeias produtivas sustentáveis é a capacidade financeira de proprietários rurais e empresas do agronegócio de promover a regularização de seus passivos ambientais e introduzir melhores prática agrícolas (incentivos econômicos). Tanto a restauração de áreas degradadas quanto a compra de áreas naturais para a compensação ambiental são atividades complexas e que envolvem alto investimento financeiro. No caso de imóveis com ativos ambientais, há despesas com a manutenção e proteção dessas áreas, além do custo de oportunidade da terra, muitas vezes computado como perda pelo proprietário. Uma vez entendido que essas áreas naturais têm valor econômico emprestam serviços ecossistêmicos à produção agropecuária e a toda a sociedade, é de suma importância identificar mecanismos econômicos que incentivem os produtores rurais a proteger suas áreas naturais. Dentre essas ações destacamos:

> Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

• PSA para Proteção Hídrica

Uma das formas de gerar incentivos econômicos é o desenvolvimento de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) a proprietários rurais que empreendem ações de conservação e restauração florestal em áreas-chave para a proteção hídrica — margem de rios, nascentes e topos de morros — em regiões prioritárias do país. Também chamado de "Produtor de Água", conceito desenvolvido pela ANA, esse tipo de projeto considera que as áreas naturais desses proprietários prestam serviços ambientais para a sociedade, como exemplos infiltração da água no solo e filtragem de sedimentos, e, portanto, devem gerar remuneração por isso.

Os recursos financeiros para o pagamento são advindos de diversas fontes, como dos comitês das bacias hidrográficas que coletam uma taxa pelo uso da água de grandes usuários, de fundos municipais e estaduais, de agências de água e outros. Atualmente a TNC (The Nature Conservency) está envolvida na implementação de sete iniciativas de PSA-Água no Brasil, sempre ao redor de importantes centros urbanos com alta demanda por água, como São Paulo e Rio de Janeiro, seis programas estaduais e tem influenciado políticas públicas que tratam o tema nos âmbitos municipal, estadual e federal.

• PSA para Sequestro de Carbono

Da mesma forma que as florestas prestam serviço para a proteção e manutenção dos recursos hídricos, elas também o fazem para o clima. As florestas absorvem C2 da atmosfera, fixam o carbono na sua biomassa e liberam O2 de volta para a atmosfera. Por meio de projetos de sequestro de CO2, implementados através do processo de restauração florestal, é possível mensurar quanto de carbono uma área de floresta estoca ao longo de seu desenvolvimento, e com isso gerar créditos de carbonos a serem disponibilizados no mercado voluntário para ações de compensação de emissões de gases do efeito estufa. A TNC tem desenvolvido projetos dessa natureza e utilizado os recursos gerados para financiar as ações de restauração florestal e assim gerar um pagamento pelo serviço ambiental prestado. Esse incentivo econômico tem contribuído para o processo de adequação ambiental de propriedades rurais ao Código Florestal Brasileiro.

• Redução das Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+)

Reconhecendo o forte impacto que a destruição das florestas tropicais tem nas emissões de gases do efeito estufa, os países que fazem parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC) criaram um mecanismo internacional para Reduzir as Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal e manter e melhorar os estoques de carbono florestal (REDD+), com previsão de

adoção para 2020. O Brasil desempenha papel vital nas discussões do REDD+, uma vez que possui a maior florestal tropical remanescente e é o quarto maior emissor de gases do efeito estufa, em sua maioria proveniente do desmatamento. Neste contexto, a TNC e o governo do município de São Félix do Xingu (PA), em parceria com entidades locais, estão desenhando um programa piloto de REDD+ de grande escala para demonstrar o conceito e ter um exemplo real na prática.

Esse projeto busca criar um valor econômico para a conservação das florestas e gerar receitas significativas para transformar a economia em um sistema sustentável e de baixo carbono, com oportunidades de sustento para a população local e comunidades indígenas, ao mesmo tempo em que protege a biodiversidade e os serviços ambientais gerados. Uma das estratégias para a implementação do piloto é a criação do Fundo de São Félix do Xingu, com a participação de diversos atores, com o objetivo de financiar projetos que fomentem a melhoria da eficiência na produção agropecuária e de sistemas agroflorestais, facilitem o acesso a linhas de crédito, implementem atividades de restauração e conservação florestal e, assim, contribuam para a redução do desmatamento e da degradação florestal

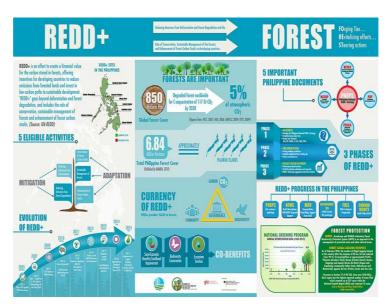


Figura 7. REDD+ > FOREST Fonte: http://www.fao.org/redd/es/

3.2.3 - Benefícios para Empresas que Aderem aos Métodos

A incorporação de boas práticas socioambientais é uma tendência crescente e tem sido incorporada por produtores rurais, associações e empresas, para agregar valor ao seu negócio e ao longo de toda a cadeia produtiva. Seguem abaixo alguns benefícios diretos.

Acesso a mecanismos que possibilitam o cumprimento da legislação ambiental e dos padrões de empresas certificadoras, reduzindo assim as pressões externas por uma produção responsável e aumentando o acesso a linhas de crédito.

- Obtenção de dados sobre a situação ambiental do imóvel, empresa e da sua cadeia de fornecedores de forma a orientar o processo de tomada de decisão.
- Acesso a ferramentas inovadoras de monitoramento e rastreamento de propriedades rurais que estejam regularizadas e livres do desmatamento ilegal.
- Acesso a modelos e ferramentas que possibilitam identificar as melhores áreas para expandir a produção agropecuária e para a conservação ambiental.
- Acesso a conteúdo técnico sobre restauração, conservação ambiental, mitigação das mudanças climáticas e boas prática agrícolas para promoção das suas ações em diversos meios, incluindo relatórios de sustentabilidade.
- > Imagem fortalecida perante os stakeholders e públicos afins como uma empresa consciente e responsável do seu impacto socioambiental.

3.3 - Exemplos de Agricultura Sustentável

Como a agricultura sustentável tem muitas definições, existem também várias correntes dentro da agricultura sustentável, focando em aspectos teóricos e práticos um pouco distintos. Aqui explica-se o que caracteriza as correntes principais.

> Agricultura Biológica/Orgânica

Surge na forma de um movimento contrário à agricultura industrializada, que pretende reintegrar as atividades humanas na capacidade de carga dos ecossistemas e é a corrente mais amplamente (re) conhecida de agricultura sustentável. A agricultura biológica não usa produtos de síntese química nas explorações, como os fertilizantes e pesticidas sintéticos, e dá especial importância à manutenção da fertilidade do solo. O movimento da Agricultura Biológica desenvolveu e recuperou uma alternativa à agricultura convencional, conseguindo promover a agricultura biológica de ideia revolucionária e excêntrica a modo de produção apoiado oficialmente pelas políticas agrícolas da maioria dos países ditos desenvolvidos. Na União Europeia, é o Regulamento 2092/91 modificado que define o que é considerado ser agricultura biológica. A definição da agricultura biológica pelo não-uso de certos fatores de produção é considerada limitativa por muitos defensores da agricultura sustentável, que, por isso, preferem apoiar e desenvolver outras correntes de agricultura sustentável, como a agricultura biodinâmica e a permacultura.

> Agricultura Biodinâmica

Surge com um curso sobre agricultura desenvolvido pelo vidente austríaco Rudolf Steiner em 1924. As explorações agrícolas são encaradas como organismos, em que uma parte depende da outra, sendo necessário aplicar uma gestão holística que visa alcançar a integridade da exploração. Com isso a reciclagem e reutilização dos recursos da exploração tornam-se especialmente relevantes, motivo pelo qual geralmente a produção vegetal e animal estão associadas. A agricultura biodinâmica enfatiza o poder de preparações (à base de plantas, minerais e excrementos) e da coordenação de certas atividades de acordo com a disposição dos astros (principalmente sol e lua) para melhorar a saúde, a produtividade e o valor nutricional dos cultivares. Hoje em dia existem empresas de certificação de agricultura biodinâmica, embora em menor número que de agricultura biológica, e a agricultura biodinâmica começa a ser aceite nos círculos académicos e científicos.

> Agricultura Natural

Surge nos anos 70 como resultado de 30 anos de experiências do microbiologista japonês Masanobu Fukuoka. A agricultura natural centra-se numa atitude oposta à da agricultura industrializada. A ideia é reduzir o controlo e a manipulação do sistema agrícola para um mínimo necessário para ter colheitas, em vez de controlar e manipular todo o sistema. Deixa trabalhar a natureza e descansa à sombra da laranjeira! Fukuoka defende práticas como a sementeira direta, a não-monda e, tal como todos os tipos de agricultura sustentável, o não-uso de agroquímicos. A agricultura natural inspira muitos agricultores e deu origem a diversas práticas sustentáveis, estando também na origem da permacultura.

> Permacultura

O termo permacultura foi cunhado pelo australiano Bill Mollison, querendo significar "agricultura permanente". A permacultura corresponde a uma engenharia ecológica de sistemas agrícolas, com o objetivo de criar sistemas agrícolas que se "autoperpetuam", por serem ecologicamente estáveis com uma intervenção humana reduzida. A Permacultura é essencialmente uma estratégia de planeamento da produção (e cada vez mais também de outras atividades humanas), aproveitando as condições e os recursos naturais locais da melhor maneira possível.

3.3.1 - Exemplos de Agricultura Sustentável no Brasil

> Fazenda Rio do Pedro

A propriedade de 1.385 hectares, que fica em Santa Maria do Oeste, na região Oeste, venceu no final de 2017 o Prêmio Fazenda Sustentável, superando outros 46 produtores de todo o Brasil. O prêmio foi conquistado graças à integração de três atividades – agricultura, pecuária e floresta – e um sistema de rotação de culturas em que um cultivo nunca se repete na mesma área. O resultado foram produções de soja e milho que superam em mais que o dobro da média nacional.

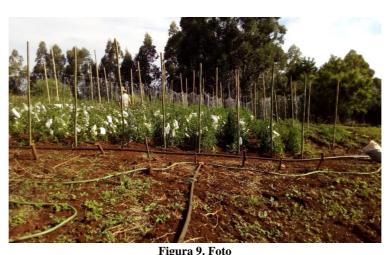
> Fazenda Frankanna



Figura 8. Foto
Fonte: facebook.com

Do município de Carambeí, nos Campos Gerais, vem um trabalho que se tornou referência no manejo integrado de pragas, técnica que busca manter o ecossistema da soja o mais próximo possível do equilíbrio. Esse manejo colabora com a sustentabilidade da lavoura e a **preservação do meio ambiente** a longo prazo, reduzindo em até 50% o uso de inseticidas, substituindo-o pelo controle biológico.

> Tomatec



Fonte: Embrapa.com

O Tomate em Cultivo Sustentável é um programa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) que está presente em 15 municípios paranaenses. Por meio de técnicas como plantio direto, rotação de culturas, plantio em nível e fertirrigação por gotejamento, **garante um tomate limpo, resistente e de melhor qualidade**. Mais saudável para o consumidor, também garante ao agricultor um preço melhor pelo produto.

Fazenda Iguaçu



Figura 10. Foto Fonte:Starmilk.com

Em Céu Azul, também na região Oeste, a Fazenda Iguaçu possui um sistema que aproveita os dejetos animais para **produzir biogás e transformá-lo em energia elétrica**. Uma das maiores produtoras de leite da região, a fazenda tem 80% da energia utilizada gerada pelo sistema. No município de Entre Rios do Oeste, um projeto de biogás desenvolvido pela Copel vai interligar 19 propriedades utilizando a mesma tecnologia.

Um conjunto de políticas públicas brasileiras é voltado para o combate à fome e à insegurança alimentar, que vai desde políticas de proteção social – em especial os programas de transferência de renda – até políticas específicas de fomento à produção agrícola, por meio da oferta de crédito e de programas de compras públicas da produção da agricultura familiar. O ODS 2 representa desafio adicional à meta dos ODM, de reduzir a fome pela metade, alcançada pelo Brasil.

A pobreza no Brasil tem traços acentuadamente rurais. O reduzido acesso à terra e à renda por parte dos pequenos agricultores está historicamente associado à concentração fundiária prevalente no País; aos índices muito baixos de formalização do trabalho no campo; e à escassez de serviços públicos nas áreas rurais. As políticas destinadas às pequenas unidades produtivas rurais — mais de 4 milhões de estabelecimentos por todo o País — construíram estratégias de superação da pobreza que se pautam fundamentalmente por ações de inclusão

produtiva, conjugando proteção e promoção social, além da Regularização Fundiária Rural mencionada no ODS 1.

O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) adquire produtos da agricultura familiar, remunerando os produtores que fornecem alimentos a entidades socioassistenciais.

As finalidades do programa estão ligadas ao cumprimento de diversos ODS na medida em que:

- i) incentiva a agricultura familiar, promovendo sua inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;
- ii) incentiva o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- iii) promove o acesso à alimentação, na quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
 - iv) constitui estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; e
 - v) estimula o cooperativismo e o associativismo.

Até o momento, o PAA adquiriu alimentos de 75,5 mil agricultores familiares e os distribuiu gratuitamente a 14,1 mil entidades (bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, unidades de educação, saúde e justiça, entre outras). Para ampliar a aquisição de produtos da agricultura familiar e promover melhorias efetivas das suas condições econômicas, o Governo Federal tem também estimulado ações de compras governamentais pelos órgãos públicos, e pretende destinar R\$ 2,5 bilhões até 2019.

É oportuno registrar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que reserva 30% dos recursos para compras da agricultura familiar no fornecimento das refeições a mais de 40 milhões de estudantes da educação básica, além de estimular a formação de hábitos nutricionais saudáveis.

Na área da produção agrícola cabe ainda destacar a Garantia Safra, que beneficia especialmente a população rural do semiárido brasileiro por meio de um seguro público contra os riscos de perda da produção agrícola. O programa teve a adesão de 991.853 agricultores familiares de 1.220 Municípios na safra 2015/2016. Em função da estiagem, 508.405 agricultores familiares com perda comprovada de produção já começaram a receber o pagamento do Garantia-Safra, no valor de R\$ 850,00.

Ainda em 2016, foi lançado o II Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) para fortalecer a produção agroecológica e orgânica, ampliar a oferta e o consumo de

alimentos saudáveis, apoiar o uso sustentável dos recursos naturais e disseminar o conhecimento em agroecologia.

CONCLUSÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais, sendo o quinto maior país do mundo em área territorial, o que equivale a 47,3% da América do Sul e é o sexto maior em população. A grande extensão de território traz uma imensa biodiversidade com clima bem equilibrado ao longo do ano, e com solo fértil em grande parte. Com esse benefício natural o Brasil hoje é uma das grandes potências mundiais exportadoras de alimentos, precisamente o 2º maior exportador de alimentos em questão de volume, com 7% do total. O Ministério da Agricultura quer aumentar esse número para 10% até 2022.

Apesar dos grandes números referentes à agricultura no Brasil, o atual governo e seu Ministério da Agricultura insistem em dizer que não estamos impactando o meio ambiente de forma agressiva e querem ampliar ainda mais essas áreas de cultivo. Eles clamam que o Brasil é um país que protege muito suas áreas nativas e que devemos abrir mão de tantas restrições para o avanço da agricultura para áreas do Norte. Para tal afirmação, eles utilizam um dado de mapeamento da EMBRAPA, endossado pela NASA, que em 2016 calculou que a área com produção agrícola é de 7,8% do território total, esquecendo de colocar nessa conta as áreas de plantio florestal e reflorestamento (áreas dedicadas ao plantio de eucaliptos), além da área de pasto. O IBGE possui um dado muito mais realista da situação do Brasil em relação ao avanço do desmatamento do homem para cultivo agrícola e de pecuária, onde mostra que o Brasil aumentou em 16,5 milhões de hectares (165 mil km², ou 3,2% do território total) sua área de plantio e pastagem entre 2006 a 2017. Segundo esse mesmo relatório do IBGE, o Brasil tem 350 milhões de hectares (3,5 milhões km²), o que equivale a 41% do território nacional. Os dados constam do relatório preliminar do chamado Censo Agro 2017, que mapeou as características de pouco mais de 5 milhões de estabelecimentos agropecuários no país. O que torna mais preocupante ainda é a queda de 101 mil estabelecimentos de pequenos produtos nesse período, dando lugar aos grandes que têm maiores níveis de mecanização.

Como abordado durante o trabalho, 80% dos alimentos que chegam à mesa dos consumidores no Brasil, vem de pequenos produtores rurais e o Brasil tem uma imensa quantidade de pessoas em situação de fome. Com essa visão leviana do governo e dos departamentos responsáveis, nossa perspectiva de diminuição da fome e aplicação de uma agricultura sustentável está cada vez pior.

O Brasil é um país que produz uma quantidade gigante de alimentos, desperdiçando

30% desse total, o que seria suficiente para alimentar 13 milhões de pessoas. Para agravar a situação, 22,6% da população enfrenta algum tipo de insegurança alimentar, com 54,8 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza, ou seja, mais de um quarto da população nacional vivendo com menos de 5,5 dólares por dia.

Nós conseguimos produzir alimentos suficientes para suprir as necessidades nutricionais básicas de todos os indivíduos do Brasil, mas principalmente por conta da desigualdade social, as pessoas não conseguem ter acesso à esses alimentos. Enquanto nosso governo não for franco com a dimensão catastrófica e vergonhosa do problema da fome no Brasil, que volta a crescer novamente, e aplicar políticas que combatam as raízes desses problemas, já citadas, não caminharemos na direção da resolução desse problema vergonhoso que ainda mata e provoca a morte de milhares de pessoas todo ano, em pleno século XXI.

REFERÊNCIAS

- [1] ABREU, M.M. O controle social e a mediação da política de assistência social na sociedade brasileira na atualidade indicações para o debate. Revista de Políticas Públicas, São Luis,
- [2] DELGADO, G. & Cardoso Jr., J. C. A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90. Brasília: IPEA, 1990.
- [3] DRAIBE, S.M. Brasil, a proteção social após 20 anos de experimentação reformista. Políticas Públicas: proteção e emancipação, 2002. Disponível em: http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp10.htm.
- [4] FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA da USP e Associação Paulista de Saúde Pública, v.12, n.1, p.43-51, jan./jun. 2003b.
- [5] ______. Voluntariado e profissionalização na intervenção social. Intervenção Social, Revista do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa/Beja. Portugal, n.25/26, p.171-184, nov. 2002.
- [6] GUIMARÃES, O. Arroz, feijão e leite são insuficientes para tanta gente. Valor Econômico, São Paulo: 12 de maio de 2003 pag. F2, 2003.
- [7] HOFFMAN, R. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. Estudos Avançados, v.9 n. 24, 1995
- [8] IAMAMOTO, M. O serviço social na contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 1998.
- [9] LUSTOSA, T. Q. O. & Figueiredo, J. B. Pobreza no Brasil: métodos de análise e resultados. Pesquisa e Planejamento Econômico. Rio de Janeiro, v. 20, n.2, agosto de 1990.

- [10] MALUF, R. O Novo contexto internacional do abastecimento e da segurança alimentar In: Belik, W & Maluf, R. Abastecimento e Segurança Alimentar. Campinas: Unicamp, 2000.
- [11] MONTEIRO, C. A. A dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil. Estudos Avançados, São Paulo, v.9, n.24, 1995.
- [12] OLIVIERA, F. Aula inaugural do curso de Ciências Sociais USP. São Paulo, 1. sem. 2003.
- [13] PESSANHA, L. D. R. Pobreza, Segurança Alimentar e Políticas Públicas:

 Contribuição ao Debate Brasileiro. (texto apresentado no Seminário "Sistemas Locais de Segurança Alimentar" realizado no Instituto de Economia da Unicamp em novembro de 2002. 1: Estimativa de Beneficiários de Programas de Combate à Fome, 2001.
- 14] PROJETO FOME ZERO. Instituto de Cidadania. 3. versão, 2002.
- 15] SILVA & SILVA, M.O. O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.
- 16] SPOSATI, A. Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n.55, p.9-33, 1997.
- [17] TAVARES, L. O Programa Fome Zero. Rio de Janeiro: UERJ, 2003. Disponível em: http://www.outrobrasil.net>.
- [18] TELLES, V.S. No fio da navalha: entre carências e direitos. Notas a propósito dos programas de Renda Mínima no Brasil. Programas de Renda Mínima no Brasil: impactos e potencialidades. São Paulo: Polis, 1998. p.1-23.
- [19] UFAMA, v.6 n.1, 2002.
- [20] VALENTE, F.L.S. A mobilização da sociedade será fundamental. PUCViva, Revista dos professores da PUC-SP, São Paulo, ano 5, n.19, 2003. (Entrevista).
- [21] YAZBECK, M.C. Classes subalternas e assistência social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003a.
- [22] _____. Fome Zero: uma política social em questão. Saúde e Sociedade, São Paulo,
- [23] HLPF. https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf/2019
- [24] https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0104-12902003000100004&script=sci_arttext
- [25] http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/135-agenda-de-desenvolvimento-pos-2015
- [26] https://www.correiobraziliense.com.br/

- app/noticia/economia/2017/12/30/internas_economia,650589/brasil-busca-lideranca-em-exportacao-de-alimentos-e-produtos-nacionais.shtml
- [27] https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/07/area-de-cultivo-e-pastagem-cresce-o-equivalente-a-um-estado-do-acre-em-11-anos.shtml
- [28] https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/10/cultura-da-fartura-impulsiona-desperdicio-de-alimentos-no-brasil.ghtml
- [29] http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf